



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.601/2003

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E COMODATOS COM A ONG ABRASSA, FEMA e INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, AMBIENTAL, ARTÍSTICO E CULTURAL DE VÁRZEA GRANDE.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e comodatos com a ONG ABRASSA, FEMA e o INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE VÁRZEA GRANDE, com a finalidade de se criar um parque temático na área denominada TANQUE DO FANCHO, localizada na área central deste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de outubro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL